



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 352, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09/09/2025 a 08/10/2025, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de setembro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 08/09/2025

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.